



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA N° 1198, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

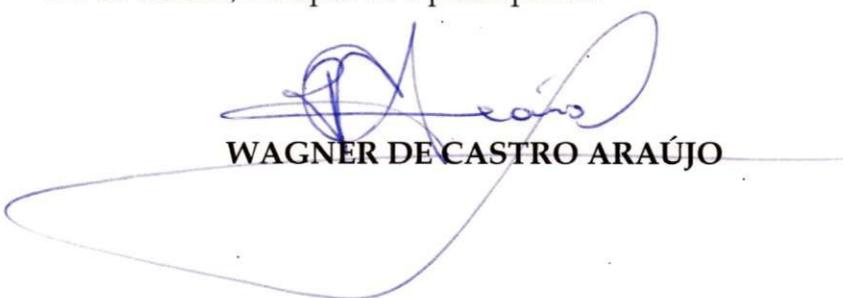
O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria n° 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGJ n° 1160, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta do Processo n° 08191.063888/2017-50,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora **GABRIELA MARIA BADARÓ ABRANTES**, matrícula n° 4844 e, na ausência desta, a servidora **DANIELA AGUIAR DE CASTRO SANTOS**, matrícula n° 2761, a emitirem documento de autorização de emissão do certificado digital dos membros e servidores do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO